



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.442/2024

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do Sr. Vantuil Schraiber, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, matrícula funcional nº 003704, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, sem ônus aos cofres do Município, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: